



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 005, de 21 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *'ad referendum'* as alterações no **Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo Campus Caxias do Sul**, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2017, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Forma de oferta: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Habilitação: Tecnólogo em Processos Gerenciais

Local de oferta: *Campus Caxias do Sul*

Turno de funcionamento: Noite

Número de vagas: 40

Periodicidade: Anual

Tempo de integralização: 2 anos e meio

Tempo máximo de integralização: 5 anos

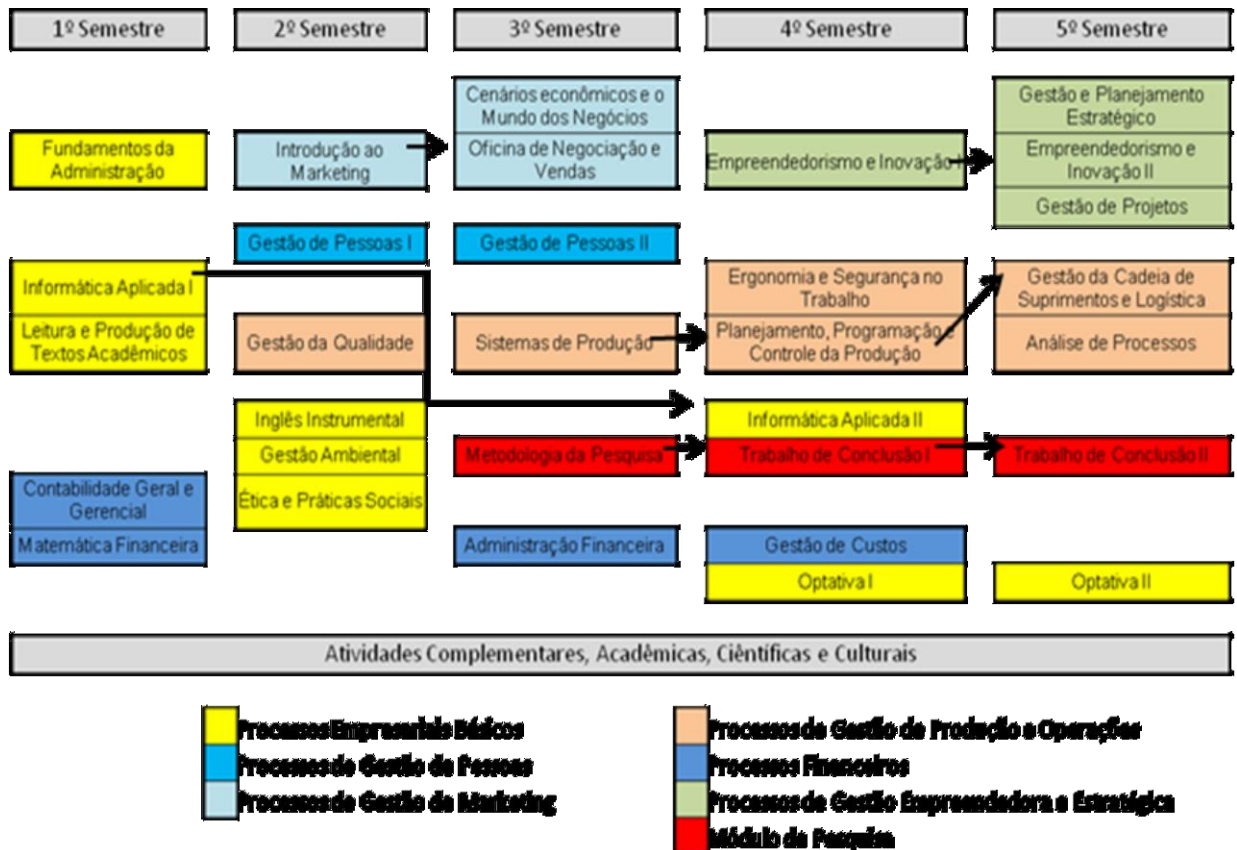
Carga horária total: 2.040 horas

Mantida: IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Representação Gráfica





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Matriz curricular

COMPONENTES CURRICULARES			Carga Horária			Pré-
Nro	SEMESTRE I	Módulo	Semanal	Hora Aula	Hora Relógio	Requisito
1	Fundamentos da Administração	EB	4	80	66	
2	Informática Aplicada I	EB	4	80	66	
3	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	EB	4	80	66	
4	Contabilidade Geral e Gerencial	PF	4	80	66	
5	Matemática Financeira	PF	4	80	66	
Subtotal			20	400	330	
SEMESTRE II		Módulo	Semanal	Hora Aula	Hora Relógio	
6	Introdução ao Marketing	EB	4	80	66	
7	Gestão de Pessoas I	EB	4	80	66	
8	Gestão da Qualidade	PGPO	4	80	66	
9	Inglês Instrumental	EB	4	80	66	
10	Gestão Ambiental	EB	2	40	33	
11	Ética e Práticas Sociais	EB	2	40	33	
Subtotal			20	400	330	
SEMESTRE III		Módulo	Semanal	Hora Aula	Hora Relógio	
12	Cenários econômicos e o Mundo dos Negócios	PGM	2	40	33	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

13	Oficina de Negociação e Vendas	PGM	4	80	66	Introdução ao Marketing
14	Gestão de Pessoas II	PGP	4	80	66	
15	Sistemas de Produção	PGPO	4	80	66	
16	Metodologia da Pesquisa	PE	2	40	33	
17	Administração Financeira	PF	4	80	66	
Subtotal			20	400	330	
SEMESTRE IV		Módulo	Semanal	Hora Aula	Hora Relógio	
18	Empreendedorismo e Inovação I	PGE	2	40	33	
19	Ergonomia e Segurança no Trabalho	PGPO	4	80	66	
20	Planejamento, Programação e Controle da Produção	PGPO	4	80	66	Sistemas de Produção
21	Informática Aplicada II	EB	4	80	66	Informática Aplicada I
22	Trabalho de Conclusão I ¹	PE	2	40	33	Metodologia da Pesquisa
23	Gestão de Custos	PF	4	80	66	
24	Optativa I	OP	2	40	33	
Subtotal			22	440	363	
SEMESTRE V		Módulo	Semanal	Hora Aula	Hora Relógio	
25	Gestão e Planejamento Estratégico	PGE	2	40	33	
26	Empreendedorismo e Inovação II	PGE	2	40	33	Empreendedorismo e Inovação I

¹ A conclusão de 50% da carga horária efetiva do curso e a conclusão com aprovação da disciplina Metodologia da Pesquisa são pré-requisitos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

27	Gestão de Projetos	PGE	4	80	66	
28	Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística	PGPO	4	80	66	Planejamento, Programação e Controle da Produção
29	Análise de Processos	PGPO	4	80	66	
30	Trabalho de Conclusão II	PE	2	40	33	Trabalho de Conclusão I
31	Optativa II	OP	2	40	33	
Subtotal			20	400	330	
Carga Horária Total do Curso		-	-	2.040	1.683	
Trabalho de Conclusão de Curso²		-	-	- 80	- 66	
Carga Horária Mínima		-	-	1.960	1.617	
Atividades Curriculares Complementares³		-	-	-	16	

O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei Nr. 10.861 de 14 de abril de 2004.

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS		Semanal	Hora Relógio	Hora Aula	Pré-requisitos
1	Estatística Aplicada	2	40	33	-
2	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	2	40	33	-
3	Jogos de Empresas	2	40	33	-
4	Simulação Empresarial	2	40	33	-
5	Pesquisa em Marketing	2	40	33	-
6	Gestão do Conhecimento e Competência	2	40	33	-
7	Espanhol Instrumental	2	40	33	-

² Conforme estabelece o artigo 4º, parágrafo 2º da Resolução CNE/CP nr. 03 de 2002, as horas previstas para o Trabalho de Conclusão de Curso não devem ser computadas na carga horária mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos para os Cursos de Tecnologia.

³ Conforme estabelece o artigo 37, parágrafo 2º da Organização Didática do IFRS, as horas previstas para as Atividades Curriculares Complementares não devem ser computadas na carga horária mínima prevista para o Curso. As atividades curriculares complementares são organizadas de acordo com o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares (Apêndice I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS